

PROCESSO: 2023/000048

INTERESSADO: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Nesta data, procedemos à abertura do Volume I dos autos do processo acima epigrafado, a partir da folha nº 02 inclusa.

Palmas - TO, 27 de Março de 2023



Thalison Mayale França Freitas
Compras e Licitações CRC-TO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão: Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins – CRCTO

Setor Requisitante (Unidade/ Setor/ Depto): Coordenadoria Administrativa

Responsável pela Demanda: Fernanda Carvalho Pereira

E-mail: administrativo@crcto.org.br

Telefone: 63 3219-5613

1. Objeto e Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico.

Aquisição de peças e serviços para os 2 (dois) veículos do CRCTO, Hb20, branca (placa **QKA9052**) e Hb20, branca (placa **QKA9032**) do CRCTO, para atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo licitatório.

A aquisição e serviço proposto, visa atender a demanda do CRCTO para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

O resultado que se espera é suprir as necessidades desse conselho, para atendimento do público interno e externo do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional.

A contratação está embasada no Plano Anual de Contratações (PAC) e no Plano de Trabalho para o Exercício de 2023, e atende ao Planejamento Estratégico do Sistema CFC/CRCs através do Objetivo nº 15 “Assegurar a Adequada Infraestrutura e Suporte Logístico as Necessidades do Sistema CFC/CRCs”, aprovado pela Resolução CFC nº 1543/2018).

Aperfeiçoar , ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização

como fator de proteção da sociedade.

2. Quantidades dos produtos a serem comprados

A descrição dos objetos e serviços a serem adquiridos e suas respectivas quantidades estarão discriminados na planilha constante junto ao Termo de Referência.

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a entrega dos materiais, Projeto no Plano de Trabalho e Conta contábil

O prazo de execução é de **7 (sete) dias úteis**, O objeto e serviço a deverá ser executado logo após o fornecedor ser comunicado do aceite de sua proposta, obedecendo os prazos dispostos no Termo de Referência.

Número do projeto: 5012 – Manutenção, Conservação e Locação de Veículos.

Número do projeto: 2001– Fiscalização das organizações contábeis e dos profissionais.

Contas Contábeis:

6.3.1.3.01.02.002 – Peças e acessórios

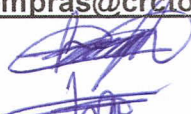
6.3.1.3.02.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos

4. Indicação do membro da equipe de planejamento

Nome: Thalison Mayale França Freitas

Telefone: 63 3219-5605

Email: compras@crcto.org.br



Nome: Dalva Macedo da Silva Costa

Telefone: 63 3219-5613

Email: financeiro@crcto.org.br


Nome: Fernanda Carvalho Pereira

Telefone: 63 3219-5613

Email: administrativo@crcto.org.br

Nome: Wilmar Ferreira Mouzinho

Telefone: 63 3219-5615

Email: fiscalizacao@crcto.org.br


Nome: Diego Silva Carvalho
Telefone: 63 3219-5606
Email: informatica@crcto.org.br


Nome: Raquel Pereira Ribeiro
Telefone: 63 3219-5609
Email: desenprof@crcto.org.br

5- Fiscais de Contrato


Nome: Diego Silva Carvalho
Telefone: 63 3219-5606
Email: informatica@crcto.org.br


Nome: Raquel Pereira Ribeiro
Telefone: 63 3219-5609
Email: desenprof@crcto.org.br

Responsável pela Formalização da Demanda


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

Palmas -TO, 27 de Março de 2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

I - Necessidade da contratação:

- a) Aquisição de peças, manutenção e serviços para os veículos Hb20 do CRCTO, Hb20 placa QKA9052 e Hb20 placa QKA9032.
- b) Visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo de compra direta. A aquisição em objeto visa à manutenção dos 2(dois) veículos do CRCTO para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

II - Referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade (se houver):

Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCTO através do objetivo 15 "Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs (Resolução CFC nº 1.543/2018). Vinculação ao plano de trabalho através do **projeto nº 5012 (Manutenção , Conservação e locação de veículos)** e do **objetivo 9 Aperfeiçoar , ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade. projeto 2001- (Fiscalização das organizações contábeis e dos profissionais), e a conta contábil nº 6.3.1.3.01.02.002 – Peças e acessórios, conta contábil nº 6.3.1.3.02.01.031 – Manutenção e Conservação de veículos .**

III - Requisitos da contratação:

- a) A empresa contratada deverá responsabilizar-se pelo fornecimento de todas as peças e serviços.
- b) A contratada deverá atender às demandas por meio do fiel cumprimento do ETPC, TR, observando as demais rotinas administrativas determinadas pela contratante.
- c) O prazo para execução do objeto será de **7 (sete) dias úteis**, não podendo ter a sua duração prorrogada.
- d) Por tratar-se de materiais comuns e amplamente adquiridos por diversos órgãos públicos, não há necessidade da transição contratual com transferência de

conhecimento, tecnologia e demais técnicas empregadas.

e) As exigências de habilitação a serem requeridas estão disciplinadas na legislação, devendo a empresa apresentar comprovações de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista.

f) As demais obrigações da contratação serão detalhados em itens específicos do Termo de Referência.

g) A entrega do veículo deverá ser efetuada na sede do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, situado á Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, CEP 77.016-330, Palmas - TO, no horário comercial, ou seja, de 8 h às 12 h e das 14 h às 18 h, sob a responsabilidade do setor administrativo.

h) As peças e serviços devem seguir as especificações contidas no item abaixo.

IV - Estimativa das quantidades, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte:

As quantidades de peças e serviços a serem contratadas foram verificadas antes da solicitação, a fim de cumprir a demanda necessária.

Segue abaixo tabela :

Item	Descrição do Objeto (Hb20 PLACA QKA 9052)	Unidade	Quantidade
01	VELA IGNIÇÃO	UN	04
02	BOBINA IGNIÇÃO	UN	01
03	FILTRO AR	UN	01
04	KIT TBI	UN	01
05	CAR 80	UN	01
06	ESTOPA	UN	01

07	SERVIÇO DE INJEÇÃO	--	01
08	SERVIÇO DE LIMPEZA BICO	--	01
Item	Descrição do Objeto (Hb20 PLACA QKA 9032)	Unidade	Quantidade
01	VELA IGNIÇÃO	UN	04
02	BOBINA IGNIÇÃO	UN	03
03	FILTRO AR	UN	01
04	KIT TBI	UN	01
05	CAR 80	UN	01
06	ESTOPA	UN	01
07	BIELETA ESTABILIZADOR	UN	02
08	CORREIA ALTERNADOR	UN	01
09	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UN	01
10	SERVIÇO DE INJEÇÃO	--	01
11	SERVIÇO DE LIMPEZA BICO	--	01
12	SERVIÇO MECÂNICO	--	01
13	SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	--	01

V -

Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar:

- a) Conforme determinação do artigo 5º da IN SEGES/ME nº 73, de 05/08/2020 e em consonância ao quantitativo requerido foram estimados os preços referenciais.
- b) Assim, para atendimento a norma supracitada, foram consultados:

- 1) Pannel de preços, disponível no endereço eletrônico :
<https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/> conforme documento em anexo.
- 2) Desta forma, partimos para solicitação de orçamentos via e-mail junto a 3 (três) fornecedores.
- c) Por se tratar de materiais comuns, o mercado possui diversos fornecedores, sendo a contratação obrigatória mediante adequado rito licitatório, conforme requisitos da Lei nº 8.666/93.
- d) Pelo quantitativo pretendido e valor da aquisição, a solução mais tecnicamente viável enquadra-se na dispensa de licitação, conforme demonstrado neste ETPC, proporcionando efetivos ganhos de eficiência ao Conselho, uma vez que será drasticamente reduzido o custo temporal e financeiro com o trâmite licitatório, em consonância com a Lei 8.666/93.

VI - Estimativas de preços ou preços referenciais:

1º veículo: Hb20 placa QKA9052

O valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo de Preços anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada em **R\$ 976,33 (novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos)**.

- a) O valor citado acima é a média das cotações realizadas com as empresas.

2º veículo: Hb20 placa QKA9032

O valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo de Preços anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada em **R\$ 2.288,66 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

- a) O valor citado acima é a média das cotações realizadas com as empresas.

VII - Descrição da solução como um todo:

a) Analisando as alternativas disponíveis e que atendam à necessidade da área requisitante, considerando a viabilidade técnica e econômica, a solução indicada pela Equipe de Planejamento da Contratação é a realização de procedimento licitatório por meio de dispensa para aquisição de peças, manutenção e serviços: **(vela ignição, bobina ignição, filtro de ar, kit tbi, car 80, estopa, bieleta estabilizador, correia alternador, correia direção hidráulica, serviço de injeção, serviço limpeza bico, serviço mecânico, serviço de alinhamento e balanceamento.)** Para os veículo Hb20 do CRCTO, (Hb20 placa QKA9052 e Hb20 placa QKA9032), de acordo com especificações comuns de mercado capazes de atender aos requisitos necessários. A listagem completa dos itens encontra-se no Item IV deste ETP. A escolha pela aquisição dos objetos mencionados está embasada na análise da vantajosidade dos aspectos técnicos e econômicos da solução.

VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto:

- a) Por se tratar de materiais comuns, o mercado possui diversos fornecedores, sendo a contratação obrigatória de adequado rito licitatório, conforme os ditames da Lei nº 8.666/93.
- b) O certame está dividido em itens, atendendo portanto o parágrafo 1º do art. 23 da Lei nº 8.666, de 1993 e item 3.8 do anexo III da IN SEGES/MP nº 05, de 26/05/2017.
- c) Considerando que existem vários fornecedores dedicados ao tema, a solução se mostra técnica e economicamente viável, não gerando perda de escala e, por conseguinte, no melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis:

- a) O resultado esperado é a manutenção do veículo do CRCTO, contribuindo com

as atividades deste Regional.

X - Providências para adequação do ambiente do órgão:

- a) Não há necessidade de adequação ao ambiente do CRCTO para recebimento do objeto deste ETPC. Pois trata de manutenção e peças para veículos do órgão.
- b) O CRCTO possui cronograma de cursos e treinamentos para os funcionários que atuam na contratação e fiscalização dos contratos, não sendo necessária adequação.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes:

- a) Para a execução do objeto e serviço específico, não se faz necessária a realização de contratações correlatas ou independentes para que o objetivo desta contratação seja atingida.

XII - Declaração da viabilidade ou não da contratação:

- a) Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Preliminar, consoante o inciso XIII, artigo 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.
- b) Conferido e de acordo.
- c) A justificativa apresentada, especificações técnicas e quantitativas, contidas no presente instrumento, demonstram-se satisfatórias e suficientes para o atendimento às necessidades do CRCTO.


Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa

Dalva Macedo da Silva Costa
Encarregada do Financeiro

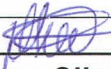
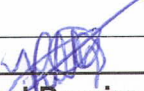
29 de Março de 2023

ANÁLISE DE RISCOS

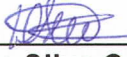
Risco 01- Previsão Orçamentária	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alto
Dano: Interrupção da contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Planejar os recursos orçamentários necessários para a execução do objeto durante o exercício.	Coordenadora Administrativa
Ação de Contingência	Responsável
Revisar regularmente o orçamento, promovendo alterações nas dotações de recursos disponíveis.	Coordenadora Administrativa
Risco 02– Deficiência técnica do ETPC e TR.	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alto
Dano: Impossibilidade da contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Verificar todas as certidões da empresa, dentre elas: Federal, Estadual, Municipal, Trabalhista e Fgts.	Equipe de Planejamento
Verificar a regularização da empresa.	
Risco 03– Cotação de Preços	
Probabilidade:	☐ Baixa ☒ Média ☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa ☐ Média ☒ Alto

Dano: Estimar incorretamente os preços	
Ação Preventiva	Responsável
Efetuar com a máxima precisão possível a cotação de preços, seguindo as normas obrigatórias vigentes.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Verificar a vantajosidade do contrato administrativo pactuado, para a contratação.	Gestor do Contrato
Risco 04– Ausências das certidões de regularidade fiscal	
Probabilidade:	☐ Baixa(☒ Média(☐ Alta
Impacto:	☐ Baixa(☐ Média(☒ Alto
Dano: Pagamentos efetuados a contratada em desconformidade a legislação vigente.	
Ação Preventiva	Responsável
Incluir a obrigação do fornecimento das certidões de regularidade fiscal no Termo de Referência.	Equipe de Planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Cobrar o envio dos documentos obrigatórios a contratada.	Gestor do Contrato

1. Membros da Equipe de Planejamento da Contratação:

 Nome: Fernanda Carvalho Pereira CPF: 673.962.832-72 Telefone: 63 3219-5611 E-mail: <u>administrativo@crcto.org.br</u>	 Nome: Dalva Macedo da Silva Costa CPF: 570.226.403-78 Telefone: 63 3219-5613 E-mail: <u>financeiro@crcto.org.br</u>
Nome: Thalison Mayale França Freitas CPF: 961.619.142-04 Telefone: 63 3219-5605 E-mail: <u>compras@crcto.org.br</u> 	Nome: Wilmar Ferreira Mouzinho Telefone: 63 3219-5615 Email: <u>fiscalização@crcto.org.br</u>
 Nome: Diego Silva Carvalho CPF: 033.119.171-70 Telefone: 63 3219-5606 E-mail: <u>informatica@crcto.org.br</u>	 Nome: Raquel Pereira Ribeiro CPF: 007.854.141-77 Telefone: 63 3219-5619 E-mail: <u>desenprof@crcto.org.br</u>

2. Membros da Equipe de Fiscalização:

 Nome: Diego Silva Carvalho CPF: 033.119.171-70 Telefone: 63 3219-5606 E-mail: <u>informatica@crcto.org.br</u>	 Nome: Raquel Pereira Ribeiro CPF: 007.854.141-77 Telefone: 63 3219-5619 E-mail: <u>desenprof@crcto.org.br</u>
---	--

TERMO DE REFERÊNCIA Nº11 /2023

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição de peças, manutenção e serviços para os veículos Hb20 do CRCTO, **Hb20 placa QKA9052 e Hb20 placa QKA9032**. Visando atender as necessidades do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, conforme condições e especificações contidas no presente processo de compra direta.

1.2. A aquisição em objeto visa à manutenção dos 2(dois) veículos do CRCTO para o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

1.3. Segue abaixo tabela:

Item	Descrição do material (Hb20 PLACA QKA 9052)	Unidade	Quantidade
01	VELA IGNIÇÃO	UN	04
02	BOBINA IGNIÇÃO	UN	01
03	FILTRO AR	UN	01
04	KIT TBI	UN	01
05	CAR 80	UN	01
06	ESTOPA	UN	01
07	SERVIÇO DE INJEÇÃO	--	01
08	SERVIÇO DE LIMPEZA BICO	--	01

Item	Descrição do Objeto (Hb20 PLACA QKA 9032)	Unidade	Quantidade
01	VELA IGNIÇÃO	UN	04
02	BOBINA IGNIÇÃO	UN	03
03	FILTRO AR	UN	01
04	KIT TBI	UN	01
05	CAR 80	UN	01
06	ESTOPA	UN	01
07	BIELETA ESTABILIZADOR	UN	02
08	CORREIA ALTERNADOR	UN	01

09	CORREIA DIREÇÃO HIDRAULICA	UN	01
10	SERVIÇO DE INJEÇÃO	--	01
11	SERVIÇO DE LIMPEZA BICO	--	01
12	SERVIÇO MECÂNICO	--	01
13	SERVIÇO ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO	--	01

1.4. O prazo para execução será de **7 (sete) dias úteis**.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1 A aquisição do objeto e manutenção do veículo do CRCTO visa o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade.

2.2 O resultado esperado é suprir a necessidade de locomoção do CRCTO, realizando manutenção nos 2 (dois) veículos Hb20 do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional.

2.3 Vinculação entre a contratação e o planejamento estratégico do CRCTO através do objetivo 15 "Assegurar a adequada infraestrutura e suporte logístico as necessidades do Sistema CFC/CRCs (Resolução CFC nº 1.543/2018). **E do objetivo 9** 'Aperfeiçoar , ampliar e difundir ações de educação continuada, registro e fiscalização como fator de proteção da sociedade'.

2.4. Vinculação ao plano de trabalho através do **projeto nº 5012 (Manutenção, Conservação e locação de veículos) e projeto 2001- (Fiscalização das organizações contábeis e dos profissionais), e a conta contábil nº 6.3.1.3.01.02.002 – Peças e acessórios, conta contábil nº 6.3.1.3.02.01.031 – Manutenção e conservação de veículos .**

3. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS E FORMA DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

3.1. Trata-se de aquisição de bem comum, a ser contratada mediante licitação, na modalidade Dispensa de Licitação, conforme determinação da Lei nº 8.666/93.

3.2. O critério de julgamento o objeto será o de "menor preço", observando disposto no parágrafo 1º do art. 23 da Lei nº 8.666 de 1993.

4. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

4.1 A contratada deverá promover o uso e entrega de produtos que causem menor dano, mitigando os possíveis impactos ambientais

4.2A contratada deverá adotar os critérios e práticas de sustentabilidade , naquilo que couber, em consonância com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 01 e demais ordenamentos jurídicos vigentes.

5. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **7(sete) dias úteis** a contar da data do recebimento da notificação por parte da contratada.

5.2. Os itens serão fornecidos pela contratada conforme requisitos descritos no Termo de Referência, bem como no Estudo Técnico Preliminar da Contratação.

5.3. Todos os custos de entrega e demais despesas visando o fornecimento do objeto são de inteira responsabilidade da contratada.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. São obrigações da Contratante:

6.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos;

6.1.2. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no termo de referência e seus anexos;

6.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

7.1.1. Executar o objeto conforme especificações, prazo e local da contratada, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

7.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência.

7.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

7.1.7. Promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir.

7.2. A nota fiscal deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação de regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF, ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

8. DA SUBCONTRATAÇÃO

8.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

9. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

9.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

10. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.1. Nos termos do art. 67 Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

10.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

11. DO PAGAMENTO

11.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até dez 10 dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

11.1.1. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

11.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 29 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

11.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

11.6. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

11.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

11.8. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

11.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

11.10. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

11.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

11.12 A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e suas alterações, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

11.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

365

12. DO REAJUSTE

12.1. Os preços deverão ser fixos e irrevogáveis pelo período de 12 meses prazo de vigência da apólice, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inciso II da lei 8666/93.

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. A contratada deverá fornecer garantia pelo objeto fornecido nos termos do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

14.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

- a) falhar na execução do contrato, pela inexecução, total ou parcial, de quaisquer das obrigações assumidas na contratação;
- b) ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) fraudar na execução do contrato;
- d) comportar-se de modo inidôneo; ou
- e) cometer fraude fiscal.

15.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- i) **Advertência por escrito**, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;
- ii) **Multa**:
 - (1) moratória de 15% (quinze por cento) caso ocorra inexecução parcial do objeto;
- iii) **Suspensão de licitar e impedimento de contratar** com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- iv) **Sanção de impedimento de licitar e contratar com órgãos e entidades da União**, com o consequente descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.
- v) **Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar** com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja

promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

15.3. A Sanção de impedimento de licitar e contratar prevista no subitem “iv” também é aplicável em quaisquer das hipóteses previstas como infração administrativa neste Termo de Referência.

15.4. As sanções previstas nos subitens “i”, “iii”, “iv” e “v” poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.5. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

15.5.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

15.5.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

15.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

15.7. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente.

15.7.1. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

15.8. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do licitante, a União ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

15.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

15.10. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

15.11. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

15.12. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

15.13. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. O critério de julgamento para a contratação será o de menor preço.

16.2. O procedimento licitatório será regido pela Lei nº 8.666, de 21/06/1993, pela IN SEGES/ME nº 73 de 05/08/2020 e pelas demais exigências licitatórias

16.3. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, devendo ser exigida da licitante.

16.1. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

Veículo Hb20 QKA 9052

Valor global média das 3 propostas pesquisadas: estimada em **R\$ 976,33 (novecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).**

Veículo Hb20 QKA 9032

Valor global média das 3 propostas pesquisadas: estimada em **R\$ R\$ 2.288,66 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos)**.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1- Valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo e Preços) anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada do painel de preços **R\$ 3.177,15 (três mil, cento e setenta e sete reais e quinze centavos)**. Valores referentes a manutenção de veículos.

17.2- Valor estimado da contratação encontra-se no Mapa Comparativo e Preços) anexo ao processo, conforme cotação de preços realizada em consonância ao artigo 5º da IN SEGES/ME 73, de 05/08/2020, estimada do painel de preços **R\$ 641,39 (seiscentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos)**. Valores referente a peças de veículos.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

Recursos financeiros disponíveis no **projeto nº 5012 (Manutenção, Conservação e locação de veículos) e projeto 2001- (Fiscalização das organizações contábeis e dos profissionais), e a conta contábil nº 6.3.1.3.01.02.002 – Peças e acessórios, conta contábil nº 6.3.1.3.02.01.031 – Manutenção e Conservação de veículos**.

Dessa forma, aprovo o Termo de Referência. Encaminha-se ao departamento compras e licitações para as providências necessárias.



Coordenadora Administrativa

Fernanda Carvalho Pereira



Diretora Executiva do CRCTO

Rafaela Oliveira Simões Menezes

Palmas -TO 29 de Março de 2023

DADOS DO PROCESSO

PROCESSO	Nº2023/000048		DATA: 29/03/2023		
Projeto nº 5012- Manutenção, Conservação e locação de veículos. Projeto nº 2001 - Fiscalização das organizações contábeis e dos profissionais Conta Contábil: nº 6.3.1.3.01.02.002 – Peças e Acessórios. Conta Contábil: nº 6.3.1.3.02.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos.					
TIPO:	☒ OUTROS	☐ MATERIAL	☐ SERVIÇOS	☐ LOCAÇÃO	☐ SUPRIMENTO DE FUNDOS
JUSTIFICATIVA					
Despesa com aquisição de peças e serviços para manutenção de 2 (dois) veículos Hb20 do CRCTO.					
VALOR: R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais).					
MODALIDADE					
☒ DISPENSA	☐ INEXIGIBILIDADE		☐ OUTRA MODALIDADE		☐ NÃO SE APLICA

Declaração Disponibilidade Financeira

O Departamento Financeiro do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, declara possuir recursos financeiros para aquisição de peças, acessórios e manutenção dos 2(dois) veículos do CRCTO os quais estão disponíveis no Banco do Brasil, Agência: **3615-3** Conta Corrente: **10.540-06**.



Dalva Macedo da Silva Costa
Financeiro do CRCTO

Declaração Disponibilidade Orçamentária

O Setor de Contabilidade do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins declara possuir dotação orçamentária específica na conta.

Projeto nº 5012- Manutenção, Conservação e locação de veículos.

Projeto nº 2001 - Fiscalização das organizações contábeis e dos profissionais

Conta Contábil: nº 6.3.1.3.01.02.002 – Peças e Acessórios.

Conta Contábil: nº 6.3.1.3.02.01.031 – Manutenção e Conservação de Veículos.



Antônia Célia Pires de Sousa Lopes
Técnica em Contabilidade

Palmas - TO 29 de Março de 2023



A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME

END: QD 612 sul AL 07 QI 07 LT 37 Palmas-TO

CNPJ: 13.341.948/0001-52 INCR: 29.432.572-7 FONE: 3214-3412

Email : regional.palmas@hotmail.com

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CNPJ: 138.155.081/0001-71

END: QUADRA 601 SUL AV TEOTONIO SEGURADO CENTRO PALMAS TO

Cep: PALMAS TO.

ORÇAMENTO

VEICULO: HB20

PLACA: QKA-9052

DATA: 22/03/2023

UND	QTD	DESCRIÇÃO	V UNITARIO	VALOR TOTAL
PC	04	VELA IGNICAO	R\$ 35,00	R\$ 105,00
PC	01	BOBINA IGNICAO	R\$ 275,00	R\$ 275,00
PC	01	FILTRO AR	R\$ 69,00	R\$ 69,00
PC	01	KIT TBI	R\$ 55,00	R\$ 55,00
PC	01	CAR 80	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PC	01	ESTOPA	R\$ 8,00	R\$ 8,00
			TOTAL PEÇAS	R\$ 557,00
SV	01	SERVICO DE INJEÇÃO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
SV	01	SERVICO LIMPEZA BICO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
			TOTAL SERVIÇO	R\$ 350,00
			TOTAL	R\$ 907,00

ASS: _____

PALMAS, 22 de Março de 2023

13.341.948/0001-52

Insc. Est. 29.432.572-7

A GONTIJO COMÉRCIO DE PEÇAS

Qd. 612 Sul Alameda 07 QI 07 Lote 37

Plano Diretor Sul - CEP: 77016-520

PALMAS

TO



AUTO PEÇAS TUCUNARÉ

END. QD 712 SUL AVENIDA LO 19 PANO DIRETOR SUL
CNPJ: 11.681.383/0001-27 INSCR: 29.443.365-1 TEL. 3214-1598
EMAIL : pecastucunare@uol.com.br

1.1 CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
ENDEREÇO: AV TEOTONIO SEGURADO QUADRA 601 SUL CENTRO PALMAS -TO
CEP:
CNPJ: 38.155.081/0001-71

ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS

VEICULO: HB20

PLACA: QKA-9052

DATA: 22/03/2023

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO PECAS E SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PÇ	03	VELA IGNICAO HB20 3CIL	R\$ 44,00	R\$ 132,00
02	PÇ	01	BOBINA IGNICAO HB20 3CIL	R\$ 300,00	R\$ 300,00
03	PÇ	01	FILTRO AR HB20	R\$ 78,00	R\$ 78,00
04	PÇ	01	KIT TBI	R\$ 55,00	R\$ 55,00
05	PÇ	01	ESTOPA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
06	SV	01	SERV INJECAO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
07	SV	01	SERV LIMPEZA BICO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.025,00

11.681.383/0001-27
AUTO PEÇAS REIS EIRELI - ME
QD. 712 Sul, AL. 07, QI. 06, LT. 11, S/Nº
PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.022-422
PALMAS - TOCANTINS

ASS. *[assinatura]*
Palmas 22/03/2023

AUTO PEÇAS FENIX

Razão Social: Antônio Alves Costa Neto

EMIÇÃO:

CNPJ: 26.621.100/0001-29

Insc. Estadual: 29.477.032-1

End: 712 Sul- AV: LO19 alameda: 6 – QI 05 lote 15

DADOS DO CLIENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL : Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins	
ENDEREÇO: Avenida Teotônio Segurado Quadra 601sul	CEP
CIDADE : Palmas TO	
FONE:	CNPJ: 38.155.081/00001-71

ORÇAMENTO

VEICULO: HB20

PLACA: QKA-9052

DATA: 22/03/23

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	03	PC	Vela ignição hb20	R\$ 40,00	R\$ 120,00
02	01	PC	Bobina ignição hb20	R\$ 290,00	R\$ 290,00
03	01	PC	Filtro de ar hb20	R\$ 70,00	R\$ 70,00
04	01	PC	Kit tbi	R\$ 60,00	R\$ 60,00
05	01	PC	Car80 descarbonizaste	R\$ 48,00	R\$ 48,00
06	01	PC	Estopa branca	R\$ 9,00	R\$ 9,00
07	01	SV	Serviço de injeção	R\$ 230,00	R\$ 230,00
08	01	SV	Serviço limpeza bico	R\$ 170,00	R\$ 170,00
VALOR TOTAL				R\$	997,00

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO	AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE
	DATA 22/03/23 ASSINATURA

26.621.100/0001-29
ANTONIO ALVES COSTA NETO - EPP
Q. 712 SUL, ALAMEDA 6, LOTE 15
PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.022-430 - PALMAS - TO





A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS EIRELI-ME

END: QD 612 sul AL 07 QI 07 LT 37 Palmas-TO

CNPJ: 13.341.948/0001-52 INCR: 29.432.572-7 FONE: 3214-3412

Email : regional.palmas@hotmail.com

CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CNPJ: 138.155.081/0001-71

END: QUADRA 601 SUL AV TEOTONIO SEGURADO CENTRO PALMAS TO

Cep: PALMAS TO.

ORÇAMENTO

VEICULO: HB20

PLACA: QKA-9032

DATA: 28/03/2023

UND	QTD	DESCRIÇÃO	V UNITARIO	VALOR TOTAL
PC	04	VELA IGNICAO	R\$ 35,00	R\$ 105,00
PC	03	BOBINA IGNICAO	R\$ 275,00	R\$ 825,00
PC	01	FILTRO AR	R\$ 69,00	R\$ 69,00
PC	01	KIT TBI	R\$ 55,00	R\$ 55,00
PC	01	CAR 80	R\$ 45,00	R\$ 45,00
PC	01	ESTOPA	R\$ 8,00	R\$ 8,00
PC	02	BIELETA ESTABILIZADOR	R\$ 57,00	R\$ 114,00
PC	01	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 177,00	R\$ 177,00
PC	01	CORREIA DIRECAO HIDRAULICA	R\$ 40,00	R\$ 40,00
			TOTAL PEÇAS	R\$ 1.438,00
SV	01	SERVICO DE INJEÇÃO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
SV	01	SERVICO LIMPEZA BICO	R\$ 150,00	R\$ 150,00
SV	01	SERVICO MECANICO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
SV	01	SERVICO ALINHAR/BALANCEAR	R\$ 80,00	R\$ 80,00
			TOTAL SERVIÇO	R\$ 680,00
			TOTAL	R\$ 2.118,00

ASS: _____

PALMAS, 28 de Março 2023

13.341.948/0001-52

Insc. Est. 29.432.572-7

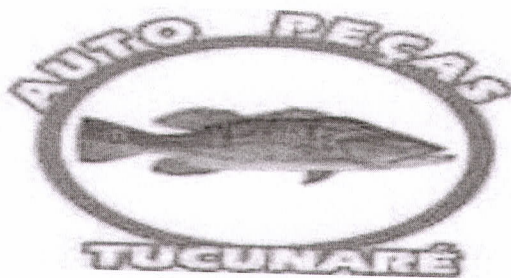
AGONTIJO COMÉRCIO DE PEÇAS

QD. 612 Sul Alameda 07 QI 07 Lote 37

Plano Diretor Sul - CEP: 77016-520

PALMAS - TO

fisc



AUTO PECAS TUCUNARE

END. QD 712 SUL AVENIDA LO 19 PANO DIRETOR SUL
CNPJ: 11.681.383/0001-27 INSCR: 29.443.365-1 TEL. 3214-1598
EMAIL : pecastucunare@uol.com.br

1.1 CLIENTE: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
ENDEREÇO: AV TEOTONIO SEGURADO QUADRA 601 SUL CENTRO PALMAS -TO
CEP:
CNPJ: 38.155.081/0001-71

ORÇAMENTO PEÇAS E SERVIÇOS

VEICULO: HB20

PLACA: QKA-9032

DATA: 28/03/2023

ITEM	UND	QTD	DESCRIÇÃO PEÇAS E SERVIÇOS	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	PÇ	03	VELA IGNICAO HB20 3CIL	R\$ 44,00	R\$ 132,00
02	PÇ	03	BOBINA IGNICAO HB20 3CIL	R\$ 300,00	R\$ 900,00
03	PÇ	01	FILTRO AR HB20	R\$ 78,00	R\$ 78,00
04	PÇ	01	KIT TBI	R\$ 55,00	R\$ 55,00
05	PÇ	01	ESTOPA	R\$ 10,00	R\$ 10,00
06	PÇ	02	BIELETA	R\$ 60,00	R\$ 120,00
07	PÇ	01	CAR80	R\$ 50,00	R\$ 50,00
08	PÇ	01	CORREIA ALTERNADOR	R\$ 182,00	R\$ 182,00
09	PÇ	01	CORREIA DH	R\$ 50,00	R\$ 50,00
10	SV	01	SERV INJECAO	R\$ 250,00	R\$ 250,00
11	SV	01	SERV LIMPESA BICO	R\$ 200,00	R\$ 200,00
12	SV	01	SERV MECANICO	R\$ 280,00	R\$ 280,00
13	SV	01	SERV ALINHAR E BALANCEAR	R\$ 90,00	R\$ 90,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.397,00

11.681.383/0001-27

AUTO PEÇAS REIS EIRELI - ME

QD. 712 Sul, AL. 07, QI. 06, LT. 11, S/Nº
PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.022-422

PALMAS - TOCANTINS

ASS.

Palmas - 28/03/2023

AUTO PEÇAS FENIX

Razão Social: Antônio Alves Costa Neto

EMIÇÃO:

CNPJ: 26.621.100/0001-29

Insc. Estadual: 29.477.032-1

End: 712 Sul- AV: LO19 alameda: 6 – QI 05 lote 15

DADOS DO CLIENTE

NOME DA RAZÃO SOCIAL : Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins	
ENDEREÇO: Avenida Teotônio Segurado Quadra 601sul	CEP
CIDADE : Palmas TO	
FONE:	CNPJ: 38.155.081/00001-71

ORÇAMENTO

VEICULO: HB20

PLACA: QKA-9032

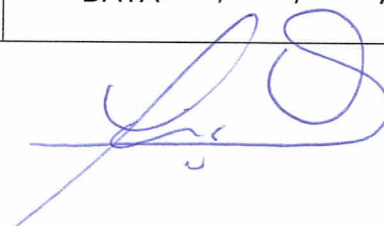
DATA: 28/03/23

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	03	PC	Vela ignição hb20	R\$ 40,00	R\$ 120,00
02	03	PC	Bobina ignição hb20	R\$ 290,00	R\$ 870,00
03	01	PC	Filtro de ar hb20	R\$ 70,00	R\$ 70,00
04	01	PC	Kit tbi	R\$ 60,00	R\$ 60,00
05	01	PC	Car80 descarbonizaste	R\$ 48,00	R\$ 48,00
06	01	PC	Estopa branca	R\$ 9,00	R\$ 9,00
07	02	PC	Bieleta estabilizadora	R\$ 65,00	R\$ 130,00
08	01	PC	Correia alternador	R\$ 199,00	R\$ 199,00
09	01	PC	Correia direção hidraulica	R\$ 45,00	R\$ 45,00
10	01	SV	Serviço de injeção	R\$ 230,00	R\$ 230,00
11	01	SV	Serviço limpeza bico	R\$ 170,00	R\$ 170,00
12	01	SV	Serviço mecanico	R\$ 300,00	R\$ 300,00
13	01	SV	Serviço alinhar e balancear	R\$ 100,00	R\$ 100,00
VALOR TOTAL				R\$	2.351,00

ASSINATURAS

RESPONSÁVEL PELO ORÇAMENTO	AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE
	DATA: 28/03/23 ASSINATURA

26.621.100/0001-29
ANTONIO ALVES COSTA NETO - EPP
Q. 712 SUL, ALAMEDA 6, LOTE 15
PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77.022-434 - PALMAS - TO







MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 3.177,15	R\$ 810,00	R\$ 0,001

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 299 a 299

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Modalidade da Compra

MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 299

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00024/2022

Número do Item: 00008

Objeto da Compra: Manutenção e conservação de Veículos

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 597

Código do CATMAT: 3565

Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Fluxo de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 23/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: IKAR COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA

CNPJ/CPF: 37023411000102

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160237 - CENTRO DE AVALIAÇÃO DO EXÉRCITO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA

MÉDIA

MEDIANA

MENOR

R\$ 3.177,15

R\$ 810,00

R\$ 0,001

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 297 a 297

FILTROS APLICADOS

Descrição

Ano da Compra Modalidade da Compra

MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 297

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00020/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Contratação de serviço para manutenção de viatura sobre-rodas (Marruá) EB 341219309-8, troca das pinças de freio, tubo da flauta de distribuição, cilindro auxiliar de embreagem, motor de arranque e cilindro mestre de freio.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 590

Código do CATMAT: 3565

Descrição do Item: MANUTENCAO DE VEICULOS LEVES / PESADOS

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca:

Data do Resultado: 12/07/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEKANLAPA MECANICA LTDA

CNPJ/CPF: 05197582000242

Porte do Fornecedor: Não Informado

DADOS DO ÓRGÃO

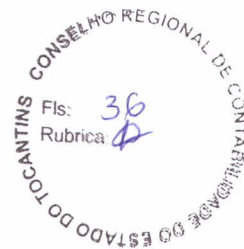
Número da UASG: 160229 - 15 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMP.AUTOPROPULSADO

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 641,39

MEDIANA

R\$ 180,00

MENOR

R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 200 a 200

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Modalidade da Compra

PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 200

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00022/2022

Número do Item: 00069

Objeto da Compra: Material de manutenção de viaturas.

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 150

Código do CATMAT: 481120

Descrição do Item: PEÇA MECÂNICA/ELÉTRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO:SAPATA, USO:FREIO

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Modalidade de Compra: SISPP

Marca: SYL

Data do Resultado: 25/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUTO PECAS ALVORADA LTDA

CNPJ/CPF: 94882339000102

Porte do Fornecedor: Pequena Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160377 - 8 ESQUADRAO DE CAVALARIA MECANIZADO/RS

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 641,39

MEDIANA

R\$ 180,00

MENOR

R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 452 a 452

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Modalidade da Compra

PEÇA MECÂNICA/ELETRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 452

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00016/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de peças automotivas para manutenção de viaturas.

Quantidade Ofertada: 2

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 810

Código do CATMAT: 474346

Descrição do Item: PEÇA MECÂNICA/ELETRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, TIPO:DISCO DE FREIO, APLICAÇÃO:VIATURA VBE PC M577 A2, REFERÊNCIA 9:NSN 2520-00-071-1083

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: JOGO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: SENTRA

Data do Resultado: 24/05/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: AUTO PECAS E SERVICOS MECANICOS PLAYCAR LTDA

CNPJ/CPF: 08907476000112

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160089 - SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS-MEX/DF

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



MINISTÉRIO DA
ECONOMIA



MÉDIA

R\$ 641,39

MEDIANA

R\$ 180,00

MENOR

R\$ 1

Quantidade total de registros: 0

Registros apresentados: 404 a 404

FILTROS APLICADOS

Nome do Material (PDM)

Ano da Compra Modalidade da Compra

PEÇA MECÂNICA/ELETRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO 2022

Dispensa de Licitação

RESULTADO 404

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00114/2022

Número do Item: 00001

Objeto da Compra: Aquisição de peças para viatura

Quantidade Ofertada: 1

Valor Proposto Unitário: -

Valor Unitário do Item: R\$ 500

Código do CATMAT: 486313

Descrição do Item: PEÇA MECÂNICA/ELETRICA - VEÍCULO AUTOMOTIVO, USO:PISCA PISCA, APLICAÇÃO:VEÍCULO MEGANE 2.0 16V ANO 2009, TIPO 3:LÂMPADA, REFERÊNCIA 12:MLB1452223278

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: JOGO

Modalidade da Compra: Dispensa de Licitação

Forma de Compra: SISPP

Marca: OSRAM

Data do Resultado: 30/06/2022

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: LT PRODUTOS ELETRONICOS LTDA

CNPJ/CPF: 26855457000171

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 160338 - 1 ESQUADRAO DE CAVALARIA LEVE

Órgão: COMANDO DO EXERCITO

Órgão Superior: MINISTERIO DEFESA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.341.948/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/03/2011
NOME EMPRESARIAL A GONTIJO COMERCIO DE PECAS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) REGIONAL AUTO PECAS		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO Q 612 SUL, ALAMEDA 07, QI 07, LOTE 37	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 77.022-094	BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL	MUNICÍPIO PALMAS
UF TO		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (63) 8415-9558		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/03/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.
Emitido no dia 29/03/2023 às 10:37:43 (data e hora de Brasília).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: A GONTIJO COMERCIO DE PECAS LTDA
CNPJ: 13.341.948/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:16:58 do dia 20/03/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/09/2023.

Código de controle da certidão: **E2F1.1CFF.7A59.2307**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 13.341.948/0001-52
Razão Social: A GONTIJO COMERCIO DE PECAS
Endereço: 612 SUL ALAMEDA 07 QI 07 LOTE 37 37 / PL DURETOR SUL / PALMAS / TO / 77022-094

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/03/2023 a 10/04/2023

Certificação Número: 2023031205010812614120

Informação obtida em 29/03/2023 10:36:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

4543798



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - PESSOA JURÍDICA

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIAL A GONTIJO COMÉCIO DE PEÇAS EIRELI - ME

CNPJ 13.341.948/0001-52

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

ENDEREÇO: QD 612 Sul Alameda 7, S/N, Plano Diretor Sul - ZONA URBAN

MUNICÍPIO PALMAS - TO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 29 de Março de 2023 - 10h 35m 40s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA DE FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS CONTRIBUINTE

CPF/CNPJ: **13.341.948/0001-52**

Contribuinte: **A GONTIJO COMERCIO DE PECAS - LTDA - ME** Inscrição: **236156**

Endereço oficial: **ASR SE 65, ALAMEDA 07, QI.07, LOTE 37, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Endereço de correspondência: **612 S, ALAMEDA 07, S/Nº, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS-TO**

Finalidade: **Compra Direta**

É certificado que, nesta data, não constam débitos pendentes em nome da pessoa jurídica acima identificada, relativos a tributos municipais, inclusive em Dívida Ativa, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas.

Esta Certidão refere-se exclusivamente à situação da pessoa **jurídica** no âmbito da Secretaria de Finanças da Prefeitura Municipal de Palmas.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

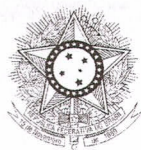
Base legal: art. 138 da Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, c/c art. 205 do Código Tributário Nacional.

A aceitação da presente Certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://cnd.palmas.to.gov.br/validar-documento/>, ou em qualquer Agência de Rendas da Secretaria de Finanças, através do numero identificador e do código de validação logo abaixo:

Numero identificador: **13.341.948/0001-52**
Código de validação: **8f983.bbf4f.9bf90-884187**

Palmas, 29 de Março de 2023 às 10:37.

Certidão válida até 28 de Maio de 2023



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: A GONTIJO COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 13.341.948/0001-52

Certidão nº: 13216209/2023

Expedição: 29/03/2023, às 10:37:29

Validade: 25/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **A GONTIJO COMERCIO DE PECAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **13.341.948/0001-52**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

(63) 3366-3796 / 98441-4457

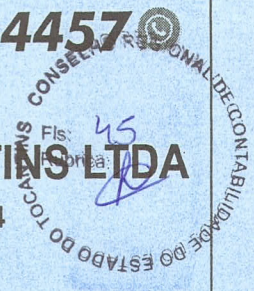
AUTO SOCORRO TOCANTINS

MIRACEMA DO TOCANTINS-TO

AUTO SOCORRO TOCANTINS LTDA

CNPJ: 11.193.391/0001-24

000202



RECEBENDO A CHAMADA

SOS

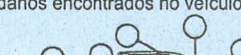
REMOÇÃO DO VEÍCULO

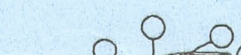
ASSINATURAS

Nº EXPEDIENTE 05 306694		Produto BB moto		Data / Hora Chamada 23/04/2023	
Ficha de Vistoria Nº				Nome do Motorista Tiago	
☐ Plataforma Hidráulica ☐ Asa Delta ☐ Moto SOS ☐ Carro SOS					
Usuário: <i>Conselheiro Regional de Contabilidade do TO</i>					
Fone: <i>1631984605226</i>		<i>Genex</i>		Placa: <i>BKA 9032</i>	
Veículo: <i>Hummer H1 HB 20 1.0</i>			Ano: <i>2015</i>		Cor: <i>Branco</i>
Local do Atendimento: <i>Av. Benedito Soares / Minuati 1099</i>					
Destino de Entrega: <i>Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins</i>					
<i>10454</i>					☐ BASE
Motivo da Chamada:					
☐ Acidente ☒ Pane ☐ Apreendido ☐ Outros _____					

DANOS OU AVARIAS DO VEÍCULO NA REMOÇÃO
 Assinale com um x os danos encontrados no veículo









COMB 

R PNEUS C

☐ NOVOS

☒ BONS

☐ RUÍNS

KM ODÔMETRO 54203

Acessórios / Equipamentos Existentes																			
	S	N	A		S	N	A		S	N	A		S	N	A				
Retrovisor elétrico		X		Calotas	X			Alto-falantes		X		Banco diant. Dir.	X			Triângulo	X		
Retrovisor comum	X			Chave de Ignição	X			Amplificador		X		Banco diant. Esq.	X			Macaco	X		
Frisos Laterais		X		Rádio		X		Antena comum	X			Banco traseiro	X			Protetor cárter	X		
Farol de neblina		X		Rádio CD player		X		Tapete	X			Alarme	X			Suspensão	X		
Rodas de liga/especial		X		Rádio Transmissor		X		Tampão traseiro		X		Extintor		X		Ar condicionado	X		
Rodas de aço	X			Acendedor cigarros		X		Buzina Ar / Elétrica	X			Estepe	X			Documentos	X		

S = SIM, existente / N = NÃO, não existe / A = AVARIADO ou INCOMPLETO	
Objetos deixados no veículo:	Usuário orientado a retirar pertences do veículo. X

Observações:

Declaro estar de acordo com as informações contidas neste formulário. Usuário			Declaro ter recebido o veículo acima e estar de acordo com as informações contidas neste formulário. Destinatário		
71246455110 R.G.	Hora	Assinatura	R.G.	Hora	Carimbo/Assinatura

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Versam os autos sobre a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços para veículos do CRCTO.

Cumprе destacar inicialmente que o valor proposto no orçamento enquadra - se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 8.666/93, e decreto nº 9412/2018, devido ao fato de que a compra não excede o limite legal de dez por cento (10%) do valor de dispensa para compras e serviço, ou seja, o valor da contratação encontra-se abaixo do valor de R\$ 17.600,00, (dezessete mil e seiscentos reais).

Às empresas **REGIONAL AUTO PEÇAS, AUTO PEÇAS TUCUNARÉ e a AUTO PEÇAS FENIX** participaram dessa licitação, onde a empresa **REGIONAL AUTO PEÇAS** ofereceu a menor proposta, e estava com todas as certidões em dia, dessa forma, foi a empresa celebrada na contratação.

A modalidade **Dispensa de licitação**, que o objeto em questão informado é a contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e serviços para o CRCTO, que o preço praticado pela empresa **REGIONAL AUTO PEÇAS**, é compatível com o valor de mercado.

Os preços praticados pelo mercado estão de acordo com o painel de preços. <https://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>

A empresa a ser contratada encontra-se apta para o fornecimento do objeto a ser contratado. Nota-se que o valor da contratação esta dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivou atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à

dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública.”

Em face dos argumentos acima expostos, entendemos que, no presente caso, o certame licitatório pode ser afastado e, que a contratação direta, cumpre todos os requisitos legais estabelecido.



Fernanda Carvalho Pereira
Coordenadora Administrativa do CRCTO

Ratifico a justificativa



Rafaela Oliveira Simões Menezes
Diretora Executiva do CRCTO

Palmas -TO, 31 de Março de 2023

OFÍCIO. 13/2023-CRCTO/LIC

Palmas –TO , 30 de Março de 2023

Para: Assessoria Jurídica
De: Compras e Licitações

Assunto: Análise e Parecer

Senhor Assessor,

- 1) Encaminho o processo de nº 2023/000048 referente à Despesa com aquisição de peças e acessórios e manutenção e conservação dos 2 (dois) Veículos do CRCTO.

Atenciosamente,



Thalison Mayale França Freitas
Compras e licitações do CRC-TO

Viado em
30/03/23



JUSCELINO KRAMER
OAB-TO nº 928

**MANIFESTAÇÃO JURÍDICA. DISPENSA DE LICITAÇÃO.
CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS
PARA VEÍCULOS DA FROTA DO CRCTO.**

I. SÍNTESE DOS FATOS

Para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, acerca do Contrato com empresa especializada para fornecimento de peças e serviços para 02 (dois) veículos do CRCTO, sendo o veículo HB20, Placa QKA9052 e HB20, Placa QKA 9032.

Inicialmente verifica à presença do Termo de Abertura de Volume, assim como, Documento de Formalização da demanda e Termo de Referência, com todas as suas especificações para a fiel contratação.

Ademais, o **TERMO DE REFERÊNCIA Nº 11/2023**, está instrumentalizado da seguinte forma:

1. Do Objeto; 2. Justificativa e Objeto da Contratação; 3. Das Especificações dos Serviços e estimativa de Preços; 4. Critérios de Sustentabilidade; 5. Entrega e Critérios de Aceitação do Objeto; 6. Das Obrigações da Contratante; 7. Obrigações da Contratada; 8. Da Subcontratação; 9. Da Alteração Subjetiva; 10. Do Controle e Fiscalização da Execução; 11. Do Pagamento; 12. Do Reajuste; 13. Da Garantia de Execução; 14. Da Garantia Contratual dos Bens; 15. Das Sanções Administrativas; 16. Critérios de Seleção do Fornecedor; 17. Estimativa de Preços e Preços Referenciais; 18. Dos Recursos Orçamentários.

Consta ainda, a **Justificativa e Objetivo da Contratação – Documento de Formalização da Demanda e Termo de Referência**, sendo:

"A aquisição do objeto e manutenção do veículo do CRCTO visa o pleno funcionamento das atividades funcionais da entidade. O resultado esperado é suprir a necessidade de locomoção do CRCTO, realizando manutenção nos 2 (dois) veículos Hb20 do CRCTO, contribuindo com as atividades deste Regional".

Consta ainda, o valor estimado constante nas descrições, cujo, Projeto nº 5012 – MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - Contas Contábeis: 6.3.1.03.02.01.002 – Peças e Acessórios e 6.3.1.3.02.01.031 – Manutenção de Veículos, aprovado pela Resolução CRCTO nº 341/2022, de 28 de outubro de 2022.

Assim, de conformidade com **Mapa de Preço, 03 (três) empresas**, senão vejamos PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS, **Propostas**, sendo:

PROPONENTE	VALOR UNITÁRIO
A) REGIONAL AUTOPEÇAS	R\$ 3.025,00;
B) AUTOPEÇAS TUCUNARÉ	R\$ 3.422,00;
B) AUTOPEÇAS FÊNIX	R\$ 3.348,00;

Desta forma, foi a menor Proposta foi da proponente **REGIONAL AUTOPEÇAS, CNPJ nº 13.341.948/0001-52**, pelo Valor de **R\$ 3.025,00** (três mil e vinte cinco reais), Contrato com empresa especializada para fornecimento de para fornecimento de peças e serviços para 02 (dois) veículos do CRCTO, sendo o veículo HB20, Placa QKA9052 e HB20, Placa QKA 9032. Síntese do relato.

II. DO PARECER

No caso em análise, entendo que o vínculo que se pretende formar, com estipulação de obrigações recíprocas, deverá ser efetivado através de um contrato administrativo:

Sobre este assunto, ensina o mestre Carvalho Filho:

"De forma simples, porém, pode-se conceituar o contrato administrativo como o ajuste firmado entre a Administração Pública e particular, regulado basicamente pelo direito público, e tem como objeto uma atividade que, de alguma forma, traduza interesse público."

A contratação de obras, serviços, compras e alienações a ser feita por órgãos públicos, deverá ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelece o artigo 37, XXI, da Constituição Federal de 1988, bem como o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

O mestre Cretella Júnior, versa sobre a licitação:

"Licitação, no Direito Público brasileiro atual, a partir de 1967, tem o sentido preciso e técnico de procedimento administrativo preliminar complexo, a que recorre a Administração quando, desejando celebrar contrato com o particular, referente a compras, vendas, obras, trabalhos ou serviços, seleciona, entre várias propostas, a que melhor atende ao interesse público, baseando-se para tanto em critério objetivo, fixado de antemão, em edital, a que se deu ampla publicidade".

Sucintamente, Hely Lopes Meirelles a definiu:

"Licitação é o procedimento administrativo mediante o qual a Administração seleciona a proposta mais vantajosa para o contrato de seu interesse".

A licitação nos contratos é a regra, porém, a Lei 8.666/93 apresenta situações especiais em que poderá haver a dispensa da licitação nas contratações feitas pela Administração Pública. Como toda regra tem sua exceção, o Estatuto de Licitações permite como ressalva à obrigação de licitar, a contratação direta através de processos de dispensa e inexigibilidade de licitação, desde que preenchidos os requisitos previstos na lei.

Dispensa de licitação é a possibilidade de celebração direta de contrato entre a Administração e o particular, nos casos estabelecidos no art. 24, da Lei 8.666/93.

Observa-se que a lei enumerou expressamente as hipóteses de dispensa de licitação, sendo este rol taxativo. Neste sentido, as lições do renomado Jessé Torres Pereira Júnior:

"As hipóteses de dispensabilidade do art. 24 constituem rol taxativo, isto é, a Administração somente poderá dispensar-se de realizar a competição se ocorrer uma das situações previstas na lei federal".

Além disso, ressalte-se que, nestes casos relacionados pela legislação, há a discricionariedade da Administração na escolha da dispensa ou não do certame, devendo sempre levar em conta o interesse público. Muitas vezes, o administrador opta pela dispensa, posto que,

como afirma o ilustre Marçal Justen Filho, "os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir".

O mestre Marçal Justen Filho, versa precisamente sobre os motivos que levam a dispensa da licitação:

"a dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a licitação afigura-se inconveniente ao interesse público. (...). Muitas vezes, sabe-se de antemão que a relação custo-benefício será desequilibrada. Os custos necessários à licitação ultrapassarão benefícios que dela poderão advir."

É de se inferir das transcrições acima que a dispensa de licitação, prevista no art. 24 da Lei 8.666/93, só deve ocorrer por razões de interesse público, como no caso em análise. Obviamente, nesses casos, a realização da licitação viria tão-somente sacrificar o interesse público, motivo pelo qual o legislador concedeu ao administrador a faculdade de dispensar o certame nos casos expressamente previstos.

Assim, constato que os autos estão de conformidade com as prerrogativas legais, corrobora ainda, como os Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 23, II, alínea 'a' da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

Desta forma, dentre a proposta Habilitada do proponente Proposta Habilitada é da proponente **REGIONAL AUTOPEÇAS, CNPJ nº 13.341.948/0001-52**, pelo Valor de **R\$ 3.025,00** (três mil e vinte cinco reais), Contrato com empresa especializada para fornecimento de para fornecimento de peças e serviços para 02 (dois) veículos do CRCTO, sendo o veículo HB20, Placa QKA9052 e HB20, Placa QKA 9032..

Ademais, a Proponente, acostou documentação pertinente à comprovação das condições legais para a efetivação da contratação.

Contudo, esta Assessoria Jurídica, corrobora com o entendimento da Presidência e Dpto Financeiro deste Regional, acerca da **Justificativa de Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

Outrossim, estão presentes os pressupostos e princípios permissíveis no direito, mais especificamente ao que tange a Administração Pública, art. 37 da Constituição Federal e demais normativos.

PLANILHA DE COLETA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	DISCRIMINAÇÃO	FORNECEDORES				MÉDIA DOS PREÇOS
			Painel de Preços	Cotação 1	Cotação 2	Cotação 3	
		Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de peças e serviços para os 2 (dois) veículos Hb20 do CRCTO.	PESQUISA JUNTO AO PAINEL DE PREÇOS	REGIONAL AUTO PEÇAS	AUTO PEÇAS TUCUNARÉ	AUTO PEÇAS FENIX	
				CNPJ: 13.341.948/0001-52	CNPJ:11.681.383/0001-37	CNPJ:26.621.100/0001-29	
1	1	Veículo Placa QKA 9052		R\$ 907	R\$ 1.025,00	R\$ 997,00	R\$ 976,33
1	1,00	Veículo Placa QKA 9032		R\$ 2.118,00	R\$ 2.397,00	R\$ 2.351,00	R\$ 2.288,66
			VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	MÉDIA TOTAL
			R\$ 3.758,54	R\$ 3.025	R\$ 3.422	R\$ 3.348	R\$ 3.388,38
Total		VALOR GLOBAL					

Análise crítica do preço: Procedimento de pesquisa de preço da fase interna de contratação e o tratamento crítico dos dados coletados : O TCU consolidou o entendimento de que a realização de pesquisa de preços de mercado não é um ato meramente formal, devendo o responsável submeter os preços encontrados a uma avaliação crítica (Acórdão 403/2013-Primeira Câmara), ou seja, os preços coletados devem ser analisados sob o enfoque de sua compatibilidade com as necessidades da administração e a realidade de mercado. O levantamento de mercado para a contratação deve ser elaborado em atendimento à IN SLT/MPOG nº 05 de 27 de junho de 2014 (e alterações), que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, nos processos licitatórios, que prevê variadas possibilidades de levantamento de mercado. Para o presente objeto utilizou-se os parâmetros I / II / III / IV.

Painel de Preços, disponível no endereço eletrônico (<http://paineldepregcos.planejamento.gov.br/>), conforme documento em anexo, foi verificado de acordo com as normas dos procedimentos de dispensa de licitação o preço médio de cada item solicitado, dessa forma, teremos uma estimativa dos valores. Importante observar que os valores apresentados no Painel de Preços diz respeito a várias regiões do Brasil com o preço de alguns itens incompatíveis com a realidade do mercado local. Por questão de logística seria mais conveniente a contratação no mercado local. Dessa forma a justificativa da escolha do tipo de solução a contratar recai sobre o referencial de preços obtidos na apuração das Propostas apresentadas na pesquisa de mercado local considerando o menor preço por item.

Na Pesquisa junto aos Fornecedores, foi obtido de 03 (três) propostas compatíveis com o objeto pesquisado, com uma média de preços de R\$ 3.388,38 (três mil, trezentos e oitenta e oito reais e trinta e oito centavos) sendo que a COTAÇÃO 1 apresentou o menor valor R\$ 3.025,00 (três mil e vinte e cinco reais). Conforme verificado, os preços estão bastante equilibrados e não há que se falar em preços manifestamente inexequíveis ou excessivamente elevados.

Conclusão: Através desta análise foi verificado que os preços apresentados na pesquisa estão de acordo com a realidade do mercado e bastante equilibrados sem apresentar valor inexequível ou excessivamente elevado, podendo ser desconsiderados para definição do preço referencial. Diante das características de mercado e serviços a serem executados a escolha da metodologia do menor preço representa a opção mais segura para a contratação em atendimento à demanda da Administração.

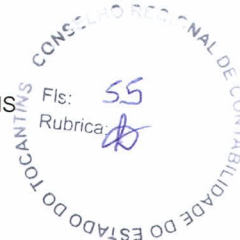
Assim, afirmamos que nos responsabilizamos pelo levantamento dos preços de acordo com a descrição correta dos itens, desejados por parte da Administração do CRCTO, e pelo valor usualmente praticado pelo mercado.

Thalison Mayale França Freitas
Responsável pela pesquisa de preço

Daiva Maceno da Silva Costa
Encarregada do Financeiro do CRCTO

Palmas - TO 29 de Março de 2023

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA



Data : 29.03.2023
Hora : 17:04

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
130	2023	29.03.2023	2023/000048

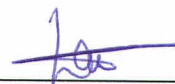
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	2001-FISCALIZAÇÃO DAS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva de despesa com aquisição de Peças e acessórios e Manutenção e conservação do VEÍCULOS DO QKA 9032 CRCTO.	1.438,00

Valor por Extenso
Um Mil, Quatrocentos e Trinta e Oito Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
3.544,40	1.959,00	1.438,00	147,40

PALMAS, 29 de Março de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

Sistema de Controle Orçamentário

NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 29.03.2023

Hora : 17:05

Fls: 56
Rubrica: 

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
131	2023	29.03.2023	2023/000048

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	2001-FISCALIZAÇÃO DAS	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva de despesa com Manutenção e conservação do VEÍCULOS DO QKA 9032 CRCTO.	680,00

Valor por Extenso
Seiscentos e Oitenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
3.579,00	1.800,00	680,00	1.099,00

PALMAS, 29 de Março de 2023

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIROMÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTOJOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Fls: 57
Rubrica: 
Data : 30.03.2023
Hora : 10:04

Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
132	2023	30.03.2023	2023/000048

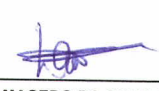
Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5012-MANUTENÇÃO,	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva de despesa com Manutenção e conservação do VEÍCULOS DO QKA 9052 CRCTO.	350,00

Valor por Extenso
Trezentos e Cinquenta Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
3.579,00	2.450,00	350,00	779,00

PALMAS, 30 de Marco de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Data : 03.04.2023
Hora : 17:22



Número da Reserva	Ano do Exercício	Data da Reserva	Processo
134	2023	30.03.2023	2023/000048

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	5012-MANUTENÇÃO,	-

Histórico da Reserva	Valor Total da Reserva
Reserva de despesa com aquisição de Peças e acessórios do VEÍCULOS DO QKA 9052 CRCTO.	557,00

Valor por Extenso
Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais

Dotação Atualizada	Reservas Acumuladas	Valor desta Reserva	Saldo Atual
4.060,40	3.397,00	557,00	106,40

PALMAS, 30 de Março de 2023

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 03.04.2023
Hora : 08:36

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº Reserva	Exercício				
168	31.03.2023	ORDINARIO	2023/000048	131	2023				
Conta de Despesa	Descrição da Conta		Projeto	SubProjeto					
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E	-					
Número do Evento	Descrição do Evento								
1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS								
Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)									
Modalidade	Complemento		Número	Núm. Controle					
Dispensa de Licitação				0					
Favorecido									
Favorecido : 729 - A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS ME			CNPJ / CPF : 13.341.948/0001-52						
Endereço : 612 SUL AL 07 QI 07 LOTE 37			Bairro : PLANO DIRETOR SUL						
CEP : 77022094		Cidade : PALMAS	UF : TO						
Banco :		Agência :	Conta :						
Histórico do Empenho				Qtde Parcelas	Valor Total Empenhado				
Empenho de despesa com Manutenção e conservação do VEÍCULOS DO QKA 9032 CRCTO.				1	680,00				
					680,00				
Valor por Extenso									
Seiscentos e Oitenta Reais									
Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados		Valor deste Empenho	Saldo Atual					
3.579,00	1.770,00		680,00	1.129,00					

PALMAS, 31 de Marco de 2023

DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO

MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO

Data : 03.04.2023
Hora : 09:03



Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
169	31.03.2023	ORDINARIO	2023/000048	132	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	5012 - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1155	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Favorecido : 729 - A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS ME		CNPJ / CPF : 13.341.948/0001-52	
Endereço : 612 SUL AL 07 QI 07 LOTE 37		Bairro : PLANO DIRETOR SUL	
CEP : 77022094	Cidade : PALMAS	UF : TO	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho de despesa com Manutenção e conservação do VEÍCULOS DO QKA 9052 CRCTO.	1	350,00	350,00

Valor por Extenso
Trezentos e Cinquenta Reais

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
3.579,00	2.450,00	350,00	779,00

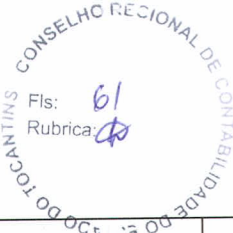
PALMAS, 31 de Marco de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO


JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
NOTA DE EMPENHO



Data : 03.04.2023

Hora : 09:12

Nº Empenho	Data do Empenho	Tipo do Empenho	Processo	Nº. Reserva	Exercício
170	31.03.2023	ORDINARIO	2023/000048	130	2023

Conta de Despesa	Descrição da Conta	Projeto	SubProjeto
6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	2001 - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E	-

Número do Evento	Descrição do Evento
1118	AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS

Dados da Modalidade (Fundamentação Legal)			
Modalidade	Complemento	Número	Núm. Controle
Dispensa de Licitação			0

Favorecido			
Favorecido : 729 - A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS ME		CNPJ / CPF : 13.341.948/0001-52	
Endereço : 612 SUL AL 07 QI 07 LOTE 37		Bairro : PLANO DIRETOR SUL	
CEP : 77022094	Cidade : PALMAS	UF : TO	
Banco :	Agência :	Conta :	

Histórico do Empenho	Qtde Parcelas	Valor Unitário	Valor Total Empenhado
Empenho de despesa com aquisição de Peças e acessórios e Manutenção e conservação do VEÍCULOS DO QKA 9032 CRCTO.	1	1.171,00	1.171,00

Valor por Extenso			
Um Mil, Cento e Setenta e Um Reais			

Dotação Orçamentária	Empenhos Acumulados	Valor deste Empenho	Saldo Atual
3.544,40	1.959,00	1.171,00	414,40

PALMAS, 31 de Marco de 2023


DALVA MACEDO DA SILVA COSTA
ENCARREGADA DO FINANCEIRO


MÁRCIO SOUSA RIBEIRO
VICE PRESIDENTE DO CRCTO

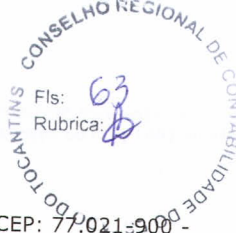

JOÃO GONÇALO DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CRCTO



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900 - Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



Nota: 2023000

00000102

Código Verificação
QRJI-4B3S



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

31/03/2023 17:08:26

Período de Competência

03/2023

Município de Prestação do Serviço

Palmas - To

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de
Pequeno Porte (ME EPP)

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS - EIRELI - ME

Nome Fantasia

REGIONAL AUTO PEÇAS

CPF/CNPJ

13.341.948/0001-52

Inscrição Municipal

236156

Inscrição Estadual

29.432.572-7

Simplex Nacional

Sim

Email

regional.palmas@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3214-3412

En

Quadra ASR SE 65 Alameda 7, 37, Plano Diretor Sul - CEP: 77022-094 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

ACSU SO 60 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4520001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

ALINHAMENTO/BALANCEAMENTO R\$ 80,00

SERVIÇO DE INJEÇÃO R\$ 200,00

SERVIÇO MECÂNICO R\$ 250,00

SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO R\$ 150,00

HR
PL QKA -9032

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 31/03/23

PROVISIONADO

DATA 31/03/2023
VALOR 366

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

680,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

680,00

Alíquota (%)

4,7600

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

32,37

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

647,63

Valor Total da Nota (R\$)

680,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

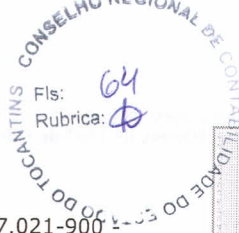
O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.



MUNICÍPIO DE PALMAS

Secretaria Municipal de Finanças

Diretoria de Fiscalização - 502 Sul, Paço Municipal, Prédio Buriti, CEP: 77.021-900
Palmas/TO - Telefone: (63) 3212-7072 e 7073



NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Emissão (Horário de Brasília)

31/03/2023 17:02:20

Reg. Especial Tributação

Microempresário e Empresa de Pequeno Porte (ME EPP)

Período de Competência

03/2023

Exigibilidade do ISS

Exigível em Palmas

Município de Prestação do Serviço

Palmas - To

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Razão Social

A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS - EIRELI - ME

Nome Fantasia

REGIONAL AUTO PEÇAS

CPF/CNPJ

13.341.948/0001-52

Inscrição Municipal

236156

Inscrição Estadual

29.432.572-7

Simples Nacional

Sim

Email

regional.palmas@hotmail.com

Incentivador Cultural

Não

Fone/Fax

(63) 3214-3412

End

Quadra ASR SE 65 Alameda 7, 37, Plano Diretor Sul - CEP: 77022-094 - Palmas - To

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

CPF/CNPJ

38.155.081/0001-71

Inscrição Municipal

117790

Inscrição Estadual

ISENTO

Fone/Fax

(63) 3219-5601

E-mail

financeiro@crcto.org.br

Endereço

ACSU SO 60 Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 19, Plano Diretor Sul - CEP: 77016-330 - Palmas - TO

SERVIÇO PRESTADO

1401 - Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS). CNAE: 4520001

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

SERVIÇO DE INJEÇÃO R\$ 200,00

SERVIÇO DE LIMPEZA DE BICO R\$ 150,00

HB-20

PLACA: QKA-9052

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM **31/03/2023**

PROVISIONADO

RETENÇÕES FEDERAIS

PIS (R\$)

0,00

COFINS (R\$)

0,00

INSS (R\$)

0,00

IR (R\$)

0,00

CSLL (R\$)

0,00

Outras Retenções (R\$)

0,00

VALORES

Valor dos Serviços (R\$)

350,00

Deduções (R\$)

0,00

Desconto Incondicionado (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

350,00

Alíquota (%)

4,7600

ISS (R\$)

ISS Retido (R\$)

16,66

Desconto Condicionado (R\$)

0,00

Valor Líquido (R\$)

333,34

Valor Total da Nota (R\$)

350,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

Esta NFS-e é autodeclaratória.

O valor do ISSQN desta NFS-e foi retido pelo Tomador do Serviço e até o momento desta consulta não foi identificado o seu recolhimento.

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

RECEBEMOS DE A GONTIJO COMERCIO DE PECAS OS PRODUTOS/SERVICOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

VALOR NOTA FISCAL: R\$ 1.171,00

NF-e Nº: 000.007.135 SÉRIE: 1

A GONTIJO COMERCIO DE PECAS

Q 612 SUL, ALAMEDA 07, QI 07, LOTE 37, SN
PLANO DIRETOR SUL
PALMAS
TO
CEP: 77022094
TELEFONE: 6332143412
E-MAIL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - Entrada 1
1 - Saída 1

Nº 000.007.135
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1723 0313 3419 4800 0152 5500 1000 0071 3510 0000 0013

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefar Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230004954084 - 31/03/2023 17:05:52

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL 294325727 INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA CNPJ 13.341.948/0001-52

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

ENDEREÇO: QUADRA 601 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURA BAIRRO/DISTRITO: PLANO DIRETOR SUL

MUNICÍPIO: PALMAS FONE/FAX: (63) 3219-5600 UF: TO INSCRIÇÃO ESTADUAL: DATA DA EMISSÃO: 31/03/2023

CNPJ/CPF: 38.155.081/0001-71 DATA DE SAÍDA/ENTRADA: 31/03/2023

HORA DE SAÍDA: 17:05:47

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	31/03/2023	1.171,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.171,00

VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,11	1.171,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Rem. CÓDIGO ANTT: PLACA DO VEÍC: UF: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: UF: INSCRIÇÃO ESTADUAL:

QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO
------------	---------	-------	-----------	------------	--------------

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CALC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
LKR7D-DE	VELA IGNIC HB20/PICANTO 3CILINDROS 13/16	85111000	0 500	5405	PC	3,0000	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
BI0079MM	BOBINA IGNICAO HB20 1.0 13/ PICANTO 1.0 13/3CIL	85113020	0 500	5405	PC	2,0000	275,00	550,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	193,22
JFAK16	FILTRO AR HB20/PICANTO 1.0 12V 11/ARL2338	84219999	0 500	5405	UN	1,0000	69,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	16,76
DSC2313	KIT TBI COROLLA	84212990	0 500	5405	PC	1,0000	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	12,21
CAR80	CAR 80 DESCARBONIZANTE	38249941	0 500	5405	UN	1,0000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1,89
5312681	BIELETA ESTAB HB20 12/	87088000	0 500	5405	PC	2,0000	57,00	114,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	40,29
6PK2137	CORREIA ALT HB20 1.6 16V CERATO	40103300	0 500	5405	PC	1,0000	185,00	185,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	45,83
3PK0695	CORREIA ALT HB20 1.0 12/	40103100	0 500	5405	UN	1,0000	40,00	40,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	9,91
115	ESTOPA COSTURADA 25 KG	53013000	0 500	5405	UN	1,0000	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

PALMAS-TO, EM 31/03/2023

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATEND.: FABIO - VENDA(S): 102446 - COND. PGTO: A VISTA

DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500=1.171,00 PIS=0,92 Cofins=3,82 Trib. aprox. R\$ 156,82 Federal e 202,68 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br - C LIENTE: (2069) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - HB 20 PLACA QKA 9032

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE A GONTIJO COMERCIO DE PECAS OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO: / / IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR: DESTINATÁRIO: CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

VALOR NOTA: R\$ 557,00 NF-e Nº: 000.007.134 SÉRIE: 1

A GONTIJO COMERCIO DE PECAS
Q 612 SUL, ALAMEDA 07, QI 07, LOTE 37, SN
PLANO DIRETOR SUL
PALMAS
TO
CEP: 77022094
TELEFONE: 6332143412
E-MAIL:

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRÔNICA
0 - Entrada 1
1 - Saída 1
Nº 000.007.134
SÉRIE: 1
FOLHA: 1 de 1

CHAVE DE ACESSO
1723 0313 3419 4800 0152 5500 1000 0071 3410 0000 0016

Consulta de autenticidade no portal nacional de NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal
ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA DE MERCADORIA, ST

INSCRIÇÃO ESTADUAL
294325727

INSCRIÇÃO ESTADUAL SUB. TRIBUTARIA

CNPJ
13.341.948/0001-52

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
317230004953186 - 31/03/2023 16:59:57

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS

ENDEREÇO
QUADRA 601 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURA
PALMAS

BAIRRO/DISTRITO
PLANO DIRETOR SUL

CEP
77016-330

FONE/FAX
(63) 3219-5600

UF
TO

INSCRIÇÃO ESTADUAL

DATA DA EMISSÃO
31/03/2023

DATA DE SAÍDA ENTRADA
31/03/2023

HORA DE SAÍDA
16:59:50

FATURA

Número	Data Vcto	Valor
001	31/03/2023	557,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 557,00
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR DO IPI 0,00
				VALOR APROX. DOS TRIBUTOS 127,47
				VALOR TOTAL DA NOTA 557,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA
0 - Rem.

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEÍC

UF

CNPJ CPF

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

UF

INSCRIÇÃO ESTADUAL

QUANTIDADE

ESPÉCIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇO

COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	NCM SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	B.CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQUOTAS	VALOR APROX. DOS TRIBUTOS
LKR7D-DE	VELA IGNIC HB20/PICANTO 3CILINDROS 13/16	85111000	0 500	5405	PC	3.0000	35,00	105,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00
BI0079MM	BOBINA IGNICAO HB20 1.0 13/ PICANTO 1.0 13/ 3CIL	85113020	0 500	5405	PC	1.0000	275,00	275,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	96,61
AK16	FILTRO AR HB20/PICANTO 1.0 12V 11/ ARL2338	84219999	0 500	5405	UN	1.0000	69,00	69,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	16,76
DSC2313	KIT TBI COROLLA	84212990	0 500	5405	PC	1.0000	55,00	55,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	12,21
CAR80	CAR 80 DESCARBONIZANTE	38249941	0 500	5405	UN	1.0000	45,00	45,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	1,89
115	ESTOPA COSTURADA 25 KG	53013000	0 500	5405	UN	1.0000	8,00	8,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00	0,00

CRC - TO

ATESTO que os serviços e/ou material constante neste documento, foi realizado e/ou recebido a contento.

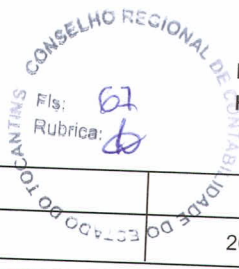
PALMAS-TO, EM 31/03/2023

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES
ATEND.: CARLA - VENDA(S): 102344 - COND. PGTO: A VISTA
DOC EMITIDO POR OPTANTE SIMPLES NACIONAL LC 123/2006 NAO GERA DIREITO A CREDITO DE ICMS CSOSN.: 500=557,00 PIS=0,41 Cofins=1,68 Trib. aprox. R\$ 74,71 Federal e 92,16 Estadual, Fonte: IBPT/empresometro.com.br - CLIENTE: (2069) CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS - HB 20 QKA 9 052

RESERVADO AO FISCO

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS
Sistema de Controle Orçamentário
ORDEN DE PAGAMENTO



Data : 04/04/2023
Hora : 09:29

Nº Ordem Pagto.	Data Ordem Pagto.	Fonte de Recursos	Processo
11858	04/04/2023		2023/000048

Nº do Empenho	Conta	Descrição da Conta	Valor
168	6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	680,00
169	6.3.1.3.02.01.031	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	350,00
170	6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	1.171,00
173	6.3.1.3.01.02.002	PEÇAS E ACESSÓRIOS	557,00

TABILDADE - MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS - FISCALIZAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES CONTÁBEIS E DOS PROFISSIONA

Favorecido			
Nome	: A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS ME	CNPJ / CPF	: 13.341.948/0001-52
Endereço	: 612 SUL AL 07 QI 07 LOTE 37	Bairro	: PLANO DIRETOR SUL
CEP	: 77022094	Cidade	: PALMAS
		UF	: TO

Histórico da Ordem de Pagamento	Data Vencimento	Valor
PAGAMENTO DE NF 101, 102, 7134 E 7135 DESPESA COM AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM VEÍCULOS DO CRCTO HB 20 PLACAS QKA 9032 E QKA 9052.	06/04/2023	2.758,00

PROVISIONADO

Descontos		
4,76 % - ISS - 49,03		
Valor Bruto : 2.758,00	Valor Descontos : 49,03	Valor Líquido : 2.708,97

Liquidação	
A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA A QUE SE REFERE A PRESENTE NOTA DE EMPENHO, FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO NO QUAL SE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU SERVIÇO	
04/04/23	Fernanda Carvalho Pereira Coordenadora Administrativa do CRCTO

Pagamento	
EM FACE DA LIQUIDAÇÃO PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DA IMPORTANCIA (2.758,00 dois mil setecentos e cinquenta e oito reais) AO OU PROCURADOR.	10/04/23 Contador João Gonçalves dos Santos Presidente do CRCTO

Recursos			
Banco : BB/ ANUIDADE	Agência : 3615-3	Conta : 10.540-6	Conta Contábil : 1.1.1.1.03.01.001
Tipo Pagto. : TRANSFERENCIA BANCARIA	Complemento :		Num. Cheque :
Valor Pago : 2.708,97 (dois mil setecentos e oito reais e noventa e sete centavos)			

Recibo	
RECEBEMOS A IMPORTANCIA CAMPO NÃO EXISTENTE (dois mil setecentos e oito reais e noventa e sete centavos) REFERENTE A DESPESA ACIMA MENCIONADA, DA QUAL É DADA QUITAÇÃO EM TODAS AS VIAS PARA UM SÓ EFEITO.	Data Favorecido

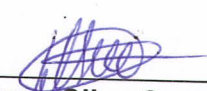
PARECER DO CONTROLE INTERNO DO CRCTO
APÓS EXAMES DOS AUTOS. DECLARA-SE A DESPESA APTA:
() LIQUIDAÇÃO (X) PAGAMENTO
PALMAS-TO. 10/04/2023
MIKAELLY OLIVEIRA FERREIRA
COORDENADORA CONTROLE INTERNO

CHECK LIST PARA PAGAMENTO

CONTRATO Nº:		PROCESSO ADM: 2023/000048	
CONTRATADA: A GONTIJO COMERCIO DE PEÇAS – EIRELI-ME		CONTATO: (63) 3214-3412	
SERVIÇOS PRESTADOS: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS E MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS		CNPJ: 13.341.948/0001-52	
VIGÊNCIA CONTRATUAL:			
NOTA FISCAL / FATURA Nº: 00000102 e 00000101	VALOR BRUTO DEVIDO: R\$ 981,26	VALOR LIQUIDO: R\$ 1.030,00	
MÊS DE REFERÊNCIA: ABRIL			
ORD.	ITENS	SIM	NÃO
1	SOLICITAÇÃO DE PAGAMENTO (OP)	X	
2	NOTA DE EMPENHO	X	
3	NOTA FISCAL / FATURA / BOLETO	X	
4	DECLARAÇÃO DA EMPRESA DE OPTANTE DO SIMPLES (SE COUBER)	Não optante	
5	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS	X	
6	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO	X	
7	CERTIDÃO FGTS	X	
8	CERTIDÃO MUNICIPAL	X	
9	CERTIDÃO ESTADUAL	X	

Com base nas atribuições definidas na Portaria 029/2021, atesto que os serviços vêm sendo prestado de forma satisfatória e que não são conhecidos fatos ou indícios de conduta desabonada por parte da empresa e que os serviços realizados no mês foram executados de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Palmas TO, 05 de abril de 2023



Diego Silva Carvalho
Fiscal de Contrato

LISTAS DE VERIFICAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO 1 - COMUM A TODAS AS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS COMUNS	Atende plenamente a exigência?	fls. /
Houve abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado, quando processo físico, ou registrado quando processo eletrônico, nos termos da ON-AGU nº 2/2009?	sim	
Consta o documento de formalização da demanda, elaborado pelo setor requisitante do serviço, nos termos do modelo do Anexo II, IN SEGES 05/2017?	sim	
Foi elaborado e juntado ao processo os Estudos Preliminares, conforme as diretrizes constantes da IN SEGES/MP nº 40/2020?	Sim	
O Termo de Referência ou Projeto Básico elaborado pelo setor requisitante baseou-se nos Estudos Técnicos Preliminares, Gerenciamento de Riscos e Diretrizes constantes do Anexo V, da IN 5/2017?	sim	
Foi elaborado e junto aos autos o Mapa de Riscos previsto no art. 26, §1º, incisos I e II, de acordo com o modelo do anexo IV da IN/SEGES 5/2017?	sim	
No caso de serviços com regime de dedicação exclusiva de mão de obra foi contemplado, no mapa de riscos, o risco de descumprimento das obrigações trabalhistas, previdenciárias e com FGTS da contratada?	Não se aplica	
Foram utilizados os modelos de minutas padronizadas de Termo de Referência da Advocacia-Geral da União, observadas as diretrizes dispostas no Anexo V da IN/SEGES 05/2017?	sim	
Constam estimativas detalhadas dos preços, com ampla pesquisa de mercado nos termos da IN SEGES/ME nº 73/2020?	Sim	
No caso de serviços com dedicação exclusiva de mão de obra, consta planilha de formação de preços nos termos do subitem 2.9, "b" do Anexo V da IN SEGES/MP nº 5/2017?	Não se aplica	
Consta indicação do recurso orçamentário próprio para a despesa e da respectiva rubrica, caso não seja SRP? ¹	Sim	
Se for o caso, consta a estimativa do impacto orçamentário financeiro da despesa prevista no art. 16, inc. I da LC 101/2000 e a declaração prevista no art. 16, II do mesmo diploma na hipótese da despesa incidir no caput do art. 16? ²³	Não se aplica	
Consta Parecer Jurídico?	Sim	
Consta Nota de Empenho?	sim	

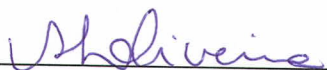
Mikaelly Oliveira

MIKAELLY OLIVEIRA FERREIRA
CONTROLE INTERNO

Palmas TO 10 de Abril de 2023.

<u>CHECKLIST DE LIQUIDACÃO DE DESPESA</u>		ESTADO S / N / N.A.
1-Todas as folhas dos processos estão numeradas seqüencialmente?		Sim
2-A liquidação da despesa se baseia em documentos fiscais hábeis previstos em Lei? (nota fiscal ou Fatura), referente aos serviços prestados ou bens adquiridos?	SIM	
3-A nota fiscal está de acordo com o empenho e com o objeto contratado?	SIM	
4-Atesto de Recebimento foi assinado pelo Gestor/Fiscal formalmente designado, conforme Portaria ou outro documento comprobatório?	SIM	
5-Consta do atestado de liquidação da despesa, registrado no documento fiscal, identificação do servidor responsável ou fiscal de contrato?	SIM	
6-Há Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 9.012/95; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	Sim	
7-Há Prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 12.440/2011 insere inciso V ao artigo 29 da Lei 8.666/93; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	SIM	
8-Há Prova de regularidade junto à Dívida Ativa da União, quando exigida no contrato com data igual ou posterior à liquidação da despesa. (Lei Federal 8.666/93, artigo 55, XIII; Decreto Estadual 8.199/2006, art.1º, §4º)?	SIM	
9-No caso de prestação de serviços estão sendo efetuadas as devidas retenções e seus respectivos recolhimentos?	SIM	
10-Foram confirmados: a origem, o objeto do pagamento, a importância a pagar e a quem se deve pagar?	SIM	
11-Os pagamentos estão classificados obedecendo a ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recursos?	SIM	
12 Há eventuais descumprimentos da ordem cronológica, todavia baseada em razões de interesse público previamente justificado, homologado pela autoridade competente?	Não	

Palmas TO, 10 de abril de 2023



Mikaelly Oliveira Ferreira
COORD. CONTROLE INTERNO

10/04/2023 - BANCO DO BRASIL - 09:44:57
361503615 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE



CLIENTE: CONSELHO R C TOCANTINS
AGENCIA: 3615-3 CONTA: 10.540-6

=====

DATA DA TRANSFERENCIA	10/04/2023
NR. DOCUMENTO	551.505.000.127.299
VALOR TOTAL	2.708,97

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: A GONTIJO COMERCIO DE PEC
AGENCIA: 1505-9 CONTA: 127.299-3
NR. DOCUMENTO 553.615.000.010.540

=====

NR. AUTENTICACAO	2.15A.628.3AB.2E9.DFA
------------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: J2796741 FERNANDA CARVALHO PEREIRA.

DATA 10/04/2023
LSP.
368

Contabilizado
Digitado